



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3282, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Processante, criada nos termos do inciso II do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para atuar no processo nº 2021-02-0034 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, para servir de oficial da Comissão Processante e os servidores Marcos Gonçalves Braga e Tiago Pereira dos Santos, para assessorar juridicamente a Comissão Pprocessante constituída por força e para o fim a que se refere o protocolo nº 1076 de 26 de maio de 2021, Processo nº 2021-02-0034.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 3.280 de 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2021.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Junho de 2021,
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

